



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.845 de 08 de novembro de 2004,

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida, a Sra. PATRÍCIA GRAZIELA BOLDO, portadora do RG/SP. 28.173.886-5, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Ciências, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Parágrafo único** – A admissão será feita para o período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2004, ou enquanto perdurar o afastamento da Sra. ADRIANA APARECIDA TOZELLI FERRARESI, professora titular das aulas, afastada em Auxílio Doença junto ao INSS, para ministrar 18 (dezoito) horas aula semanais da disciplina Matemática, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli, por não mais haver candidatas interessadas do Processo Seletivo habilitadas à disciplina.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.961, de 18 de junho de 2002 e prorrogado pelo Decreto n.º 3.243, de 17 de junho de 2004.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de novembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete